



PORTARIA COREN/RN Nº 067/2020

Designa Conselheiros para realização de ato de posse da CEE do Hospital Rodolfo Fernandes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o PAD –Comissão de Ética de Enfermagem nº 04/2020;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução Cofen nº 0593/2018 de 05 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Conselheiros, abaixo listados, para realização de atividades político representativa na Instituição de Saúde, Hospital Rodolfo Fernandes, em Mossoró-RN, para Solenidade de Ato de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem-CEE, no período de 28 a 29/07/2020.

- Silvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Jorge Carlos de Araújo Medeiros-Conselheiro Tesoureiro.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de julho de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário